

## **DECRETO Nº 34.227**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOÃO PAULO DA COSTA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. JOÃO PAULO DA COSTA**, músico, natural deste município, morador do Bairro Coramara, onde aos 08 anos de idade ganhou de sua mãe uma sanfona adquirida com muita dificuldade, e com o incentivo de seu avô José Vicente, também músico, se aperfeiçoou na música, participando de várias bandas, e hoje é conhecido como o "Sanfoneiro Chocolate", sempre dedicado à família e ao trabalho, conquistando respeito e admiração de todos no desempenho de suas funções, sendo exemplo de cidadão;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. JOÃO PAULO DA COSTA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde atuou profissionalmente;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Sr. JOÃO PAULO DA COSTA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOÃO PAULO DA COSTA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOÃO PAULO DA COSTA** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de junho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100340037003800320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

